### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

# SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP PORTARIA Nº 001/2022/SGP DO DIA 16 DE FEVEREIRO 2022

## A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE

GASTOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 652, de 03 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.404, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.567, de 01 de novembro de 2017.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o servidor abaixo mencionado, para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que "dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências".

MAT.	CARGO	SERVIDOR	CNH
1001830	Diretor de	Sandro de Carvalho	04853659140
	Departamento		

### Art. 2° - Ao condutor cabe:

I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;

II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;

 III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;

IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;

V - zelar pelo veículo, inclusive documentação e impressos;

**Art. 3º** - O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta Superintendência.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Publique-se.

### VALERIA JOVANIA DA SILVA

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Publicos /SGP Matrícula Nº: 295221

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador: 18BEFE8F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/02/2022. Edição 3162 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

1 of 1 23/03/2022 14:31